

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00027 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
338	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	124.000.000,00
TOTAL			124.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 14 de Março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias								
PROCESSO : 338	ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
10	302	526	2450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	0600	S	Anulação	3390 1.500.1002	4.000.00
10	302	526	2450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência	0600	S	Anulação	4490 1.500.1002	1.500.00

Meta Neste	Física Processo	Ajustada	Atendimento ambulatorial em saúde mental realizado (Unidade)	1,00							
10		302	526	2453	Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	5.000.00
10		302	526	2453	Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU	9900	S	Anulação	3341	1.500.1002	2.000.00
Meta Neste	Física Processo	Ajustada	Atendimento realizado (Unidade)	50.000,00							
10		301	526	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Anulação	3341	1.500.1002	23.000.0
Meta Neste	Física Processo	Ajustada	Município apoiado (Unidade)	141,00							
10		305	526	2511	Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	5.000.00
Meta Neste	Física Processo	Ajustada	Supervisão e monitoramento da rede estadual de vigilância laboratorial realizado (Unidade)	120,00							
10		303	526	2513	Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	1.500.00
Meta Neste	Física Processo	Ajustada	unidade coordenada (Unidade)	49,00							
					Gestão da Atenção						

10			302	526	2515	hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	1.500.1002	124.000.
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)	916.247,00								
10			302	526	2520	Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS	9900	S	Anulação	3341	1.500.1002	5.000.00
10			302	526	2520	Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	5.000.00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Serviço especializado habilitado (Unidade)	37,00								
10			126	526	2569	Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	5.000.00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Solução de TI entregue (Percentual)	58,83								
10			302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	10.000.0
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Município cofinanciado (Unidade)	23,00								
10			303	526	2732	Gestão da assistência farmacêutica	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	15.000.0
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Município apoiado (Unidade)	141,00								
10			573	526	2862	Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	3.000.00
10			573	526	2862	Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	9900	S	Anulação	3350	1.500.1002	14.000.0

10	573	526	2862	Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para 9900 a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	S	Anulação	3380	1.500.1002 5.000.00
----	-----	-----	------	---	---	----------	------	---------------------

Meta Física Neste Processo	Ajustada	Município com serviço de saúde digital implantado (Unidade)	89,00
----------------------------	----------	---	-------

10	302	526	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	0600	S	Anulação	3390	1.500.1002 20.000.0
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	---------------------

Meta Física Neste Processo	Ajustada	Unidade construída (Unidade)	1,00
----------------------------	----------	------------------------------	------

TOTAL DO PROCESSO 124.000.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orçamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab53f856

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar